



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO

ATA Nº 4 / 2026 - PPGEC (11.01.00.07.11.01)

Nº do Protocolo: 23091.006756/2026-23

Mossoró-RN, 08 de junho de 2026.

Ao sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, no Auditório Biociências I, campus Oeste da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), reuniram-se os membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação (PPGEC), para a realização da 3ª Reunião Ordinária do Colegiado do referido Programa. Estiveram presentes os seguintes membros: Prof. Dr. **James Lucas da Costa Lima** (Presidente), Prof. Dr. **José Luís Costa Novaes** e Prof. Dr. **Moacir Franco Oliveira** e o representante discente suplente **Francisco Jackson Da Silva Gomes**. O membro docente titular prof. Dr. **Humberto Gomes Hazin** justificou sua ausência por tratar de assunto de saúde familiar e a titular discente **Juliana Sousa Costa** por estar em atividade de campo fora de Mossoró, já os membros suplentes prof. Dr. **Cristiano Queiroz de Albuquerque** se encontrava em aula de disciplina do PPGEC e o prof. Dr. **Daniel Cunha Passos** declarou não pode estar presente sem justificativa clara. Ao início da sessão, o **Presidente** submeteu o pedido do prof. Dr. **Airton Torres Carvalho** de participar excepcional naquele momento de maneira remota, o qual se encontrava doente. O pedido foi aprovado por unanimidade. Em seguida, as justificativas de ausência foram postadas à votação, as quais foram aprovadas por unanimidade. O Presidente destacou que a data da reunião foi alterada, a partir do Comunicado PPGEC/UFERSA no. 02/2026, que tratou do Termo de Retificação da Convocatório PPGEC/UFERSA no. 03/2026, motivada pelas reuniões das Coordenadoras da Área de Biodiversidade com a Coordenação, com a Coordenação e PROPPG e com a comunidade acadêmica do PPGEC ter ocorrido na data planejada para a 3ª Reunião Ordinária, i.e., vinte e nove de abril do corrente ano. A pauta da reunião, conforme Convocatória PPGEC/UFERSA no. 03/2026, apresentou os seguintes pontos: **PONTO 1:** Apreciação e deliberação sobre a Ata da 2ª Reunião Ordinária do Colegiado do PPGEC do ano de 2026; **PONTO 2:** Apreciação e deliberação (*ad referendum*) sobre o pedido de coorientação para a discente ALICIA DE LIMA GARCIA (matrícula 2024110155); **PONTO 3:** Apreciação e deliberação sobre a ofertada [*sic*] da disciplina "Inteligência Artificial Aplicada À Pesquisa e Aprendizagem (30h)", como Tópicos Especiais, para o semestre letivo 2026.2; **PONTO 4:** Apreciação e deliberação sobre a criação de Edital de Seleção Simplificada de Alunos Especiais para o semestre 2026.1; e **PONTO 5:** Informes e outras ocorrências. O **Presidente** apresentou a sugestão de inclusão de dois outros pontos de pauta, a saber: "Apreciação e deliberação sobre o Relatório Conclusivo PPGEC/UFERSA no. 01/2026, no âmbito do Edital PPGEC/UFERSA no. 01/2026, e Homologação do Resultado da Eleição de Representante Discente" e "Apreciação e deliberação sobre a distribuição de recursos do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP) para o ano de 2026". Após apresentadas as sugestões, colocou-se sob votação, tendo sido os novos pontos aprovados por unanimidade. Desse modo, a nova pauta passou a ser a seguinte: **PONTO 1:** Apreciação e deliberação sobre a Ata da 2ª Reunião Ordinária do Colegiado do PPGEC do ano de 2026; **PONTO 2:** Apreciação e deliberação (*ad referendum*) sobre o pedido de coorientação para a discente ALICIA DE LIMA GARCIA (matrícula 2024110155); **PONTO 3:** Apreciação e deliberação sobre a ofertada [*sic*] da disciplina "Inteligência Artificial Aplicada À Pesquisa e Aprendizagem (30h)", como Tópicos Especiais, para o semestre letivo 2026.2; **PONTO 4:** Apreciação e deliberação sobre a criação de Edital de Seleção Simplificada de Alunos Especiais para o semestre 2026.1; **PONTO 5:** Apreciação e deliberação sobre o Relatório Conclusivo PPGEC/UFERSA no. 01/2026, no âmbito do Edital PPGEC/UFERSA no. 01/2026, e Homologação do Resultado da Eleição de Representante Discente; **PONTO 6:** Apreciação e deliberação sobre a distribuição de recursos do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP) para o ano de 2026; e **PONTO 7:** Informes e outras ocorrências. As deliberações seguiram conforme descrito a seguir: **PONTO 1:** O **Presidente** compartilhou a ata com os presentes e a pôs sob discussão. Não havendo discussão, a ata foi aprovada por unanimidade. **PONTO 2:** A partir de comunicação

eletrônica encaminhada pelo prof. GUELSON BATISTA DA SILVA à Coordenação do PPGEC, no vigésimo sétimo dia do mês de março do corrente ano, foi solicitado o pedido de inclusão de coorientação da profa. Dra. EMANUELLE FONTELE RABELO para a discente ALICIA DE LIMA GARCIA. A solicitação foi encaminhada apenas três dias antes da defesa da referida discente. Sob risco de perecimento de direito da interessada, a Coordenação do PPGEC aprovou o pedido *ad referendum*. Posto em discussão, o prof. **Moacir Franco de Oliveira** considerou que a solicitação deveria ter sido realizada em tempo hábil, manifestando-se contrário à aprovação do pedido. O prof. **Airton Torres Carvalho** declarou compreender a posição anterior, mas manifestou-se favorável, considerando que apenas a coorientadora seria prejudicada em caso de não aprovação. Nesse sentido, o prof. **James Lucas da Costa Lima** informou que o orientador declarou que a discente estava sob coorientação há cerca de um ano e que, embora a solicitação tenha sido aprovada *ad referendum* e a coorientação cadastrada no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), esta poderia ser desfeita em caso de não aprovação pelo Colegiado. Diante da informação acerca do período de coorientação, parte do Colegiado entendeu que houve falta de cuidado por parte do orientador em formalizar o pedido previamente. O prof. **James Lucas da Costa Lima** informou ainda que não há previsão de prazo para solicitação de coorientação no Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UFERSA e que, diante da desatualização do Regimento Interno do PPGEC, faz-se necessária a definição desse prazo. Como sugestão, propôs que os pedidos de coorientação sejam realizados até sete dias após a qualificação. Posto em votação, o pedido foi negado, com três votos contrários. **PONTO 3:** Após apresentada a proposta de oferta da disciplina com tópicos especiais, os membros a consideraram a importante, sendo esta foi aprovada por unanimidade. **PONTO 4:** Considerando o elevado número de pedidos de informações e solicitações de matrícula, como aluno especial, de candidatos externos à UFERSA em disciplinas do PPGEC, bem como a greve dos técnicos administrativos da Instituição, que impossibilitou o atendimento dessas demandas, a Coordenação colocou em discussão a proposta de criação de edital para aluno especial, nos moldes dos já adotados por outros cursos de pós-graduação da UFERSA, a ser gerenciado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG). Posta sob apreciação, a proposta foi aprovada por unanimidade pelos membros do Colegiado, considerando também a possibilidade de realização de matrícula compulsória, caso o edital não possa ser executado. **PONTO 5:** O Relatório Conclusivo PPGEC/UFERSA no. 01/2026, o qual trata da finalização das atividades da Comissão Eleitoral para deflagração do processo de eleição de novos representantes discentes, foi apresentado. Como resultado, os discentes JULIANA SOUSA COSTA e FRANCISCO JACKSON DA SILVA GOMES foram eleitos como novos representantes discentes titular e suplente, respectivamente. Desse modo, o relatório foi posto sob deliberação, o qual foi aprovado por unanimidade, com resultado homologado. Entretanto, o prof. Moacir Franco de Oliveira lembrou ao Presidente que a homologação deveria ter ocorrido no início da sessão, para que, assim, o novo representante discente pudesse participar como membro efetivo do Colegiado na referida reunião. O **Presidente** reconheceu que foi uma falha de sua parte no andamento dos trâmites do dia, mas destacou que, por terem tido quórum suficiente, a ausência do voto da representação discente até àquele momento não alteraria nenhum resultado das deliberações anteriores. **PONTO 6:** A PROPPG informou aos coordenadores de curso que o recurso do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP) tinha sido aprovado, com o PPGEC possuindo o valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) disponível. O recurso seria formalmente distribuído aos programas de pós-graduação durante a 3ª Reunião Ordinária da Congregação dos Coordenadores de Pós-Graduação do ano de dois mil e vinte e seis, a ser realizada ainda ao décimo segundo dia do mês de maio. Entretanto, a Coordenação do PPGEC preferiu se adiantar e distribuir o valor nas rubricas disponíveis, com aval da PROPPG, nesta reunião ordinária. A proposta da Coordenação é empregar R\$ 13.000,00 (treze mil reais) na rubrica "Auxílio Discente", com a finalidade de contemplar cada um dos treze discentes ativos com R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Para a rubrica "Passagens", seriam destinados R\$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais), considerando que a Coordenação do PPGEC planeja estar presente na reunião de Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação da Área de Biodiversidade e Reunião com as Coordenadoras da Área em Brasília no início do mês de junho. Por fim, os demais R\$ 4.020,00 (quatro mil e vinte reais) destinados a rubrica "Diárias Civil", que trata de doze diárias no valor de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais) para atividades da Coordenação e atividades de ensino, pesquisa e extensão dos docentes do PPGEC, das quais seis diárias a serem ofertadas no primeiro semestre e seis no segundo. Posto em discussão, o prof. **Airton Torres Carvalho**, considerou poucas as diárias para a Coordenação participar de evento da área em Brasília. Entretanto, o **Presidente** informou que não se trata da reunião de Meio-Termo, que dura mais dias e que será no segundo

semestre de dois mil e vinte e sete, mas de um encontro promovido pelas Coordenadoras de Área para apresentar os dados e suas atividades no quadriênio passado. Além disso, de maneira voluntária, os Coordenadores de curso aproveitarão a oportunidade para se reunirem e discutirem temas de interesse da Área. Esclarecido este tema, o ponto foi posto sob discussão, sendo a distribuição de recursos nas rubricas a apresentada pela Coordenação aprovada por unanimidade. **PONTO 7:** O **Presidente** possuía um único informe, que tratava de comentários sobre a vista das Coordenadoras de área a UFERSA. As Coordenadoras, profa. Dra. EVANILDE BENEDITO (UEM) e profa. Dra. JULIANA DEO DIAS (UFRN) se reuniram com a Coordenação do PPGEC e discutiram pontos importantes para a melhoria do curso, muitos dos quais já estavam sendo implementados pela atual Coordenação. O Presidente destacou que as reuniões com a Coordenação e com a PROPPG foram muito proveitosas e que uma nova visita, recomendada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), será realizada ainda no segundo semestre do corrente ano. Não mais havendo informes, o **Presidente** agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dezesseis horas e quatro minutos. Para constar, eu, James Lucas da Costa Lima, secretariei a reunião e lavrei a presente ata, a qual será assinada pelos participantes quando aprovada por este Colegiado.

*(Assinado digitalmente em 10/06/2026 08:21 )*

AIRTON TORRES CARVALHO  
PROFESSOR 3 GRAU  
BIC (11.01.00.07.04)  
Matrícula: 1225180

*(Assinado digitalmente em 08/06/2026 14:06 )*

JAMES LUCAS DA COSTA LIMA  
COORDENADOR  
PROPPG (11.01.03)  
Matrícula: 1269586

*(Assinado digitalmente em 09/06/2026 08:53 )*

JOSE LUIS COSTA NOVAES  
PROFESSOR 3 GRAU  
BIC (11.01.00.07.04)  
Matrícula: 1342048

*(Assinado digitalmente em 10/06/2026 10:16 )*

MOACIR FRANCO DE OLIVEIRA  
PROFESSOR 3 GRAU  
CCA (11.01.00.11)  
Matrícula: 2206331

*(Assinado digitalmente em 08/06/2026 14:21 )*

FRANCISCO JACKSON DA SILVA GOMES  
DISCENTE  
Matrícula: 2025110024

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2026**, tipo: **ATA**, data de emissão: **08/06/2026** e o código de verificação: **4c754f646a**